

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL RESULTADO E RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022.

CONCORRENCIA 001/2022

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Giseli da Costa Ribeiro Paim, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo ArtigoArt. 41, da Lei Federal nº 8.666/93 - delibera o julgamento das impugnações referente ao "Processo Administrativo 003/2022 , Concorrência nº 001/2022", pela a empresa impetrante ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ: : 28.229.256/0001-94 de acordo com o setor técnico e análise jurídico da Procuradoria Municipal julga procedente.Pela a empresa impetrante WELLOX COSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 30.515.116/0001-24 de acordo com o setor técnico e análise jurídico da Procuradoria Municipal julga improcedente. Ratifico a decisões da Procuradoria Municipal e Engenheiro Técnico Municipal. As documentações inerente ao ato encontra se no auto processual.

Santo Antonio de Leverger - MT, 28 de Setembro de 2022.

Giseli da Costa Ribeiro Paim

Prefeita Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b09c7c5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar